

Prudential do Brasil Vida em Grupo S.A.

CNPJ/ME nº 21.986.074/0001-19 NIRE nº 35.300.476.344 ("Companhia")

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 20 de Março de 2023

Data, Hora e Local: Realizada no dia 20 de março de 2023, às 07 horas, na sede social da Companhia, na Avenida das Nações Unidas, 14.401, 7º andar, conjuntos 1 e 2, Torre B1 - Aroeira, Condomínio Parque da Cidade, Vila Gertrudes, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04794-000. **Composição da Mesa:** **Presidente:** Sr. James Wayne Weakley, neste ato, representado por seu procurador, Sr. David Legher Aguilár; **Secretária:** Sra. Bruna Lazaroff. **Presença:** Acionista único detentor da totalidade do capital social da Companhia: **Prudential do Brasil Seguros de Vida S.A.**, representada, conforme seu respectivo Estatuto Social, pelo Sr. Gustavo Santos Raposo na qualidade de seu Diretor Vice-Presidente e pelo Sr. Felipe Votto na qualidade de Diretor Vice-Presidente. **Convocação:** Dispensada a convocação prévia pela imprensa, nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença do acionista único representando a totalidade do capital social da Companhia. **Ordem do Dia:** Analisar, discutir e deliberar sobre (i) a reforma do Estatuto Social da Companhia para alterar a redação do Artigo 18 do Estatuto Social da Companhia; e (ii) a consolidação do Estatuto Social da Companhia, incorporando em sua redação a deliberação disposta no item "i" da Ordem do Dia, acima. **Deliberações:** Colocada a matéria da Ordem do Dia em discussão e posterior votação, o acionista único da Companhia, representando a totalidade do capital social da Companhia, decidiu, por unanimidade e sem qualquer ressalva: (i) aprovar alteração da redação do Artigo 18 do Estatuto Social, passando-se a admitir a eleição de não-acionistas para o exercício do cargo de membro do Conselho de Administração perante a Companhia; (ii) em decorrência da deliberação descrita no item "i" acima, a redação do Artigo 18 do Estatuto Social, o qual passa a vigorar da seguinte forma: **"Artigo 18 - O Conselho de Administração será composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 7 (sete) membros, eleitos em Assembleia Geral, sendo permitida a reeleição. Dos Conselheiros, um deverá ser Presidente do Conselho de Administração, outro, Vice-Presidente e, os demais, Conselheiros sem designação específica."**; e (iii) consolidar o Estatuto Social da Companhia, de modo a incorporar as modificações ora aprovadas, passando esse a vigorar com a redação constante do Anexo I desta Ata. **Leitura, Lavratura da Ata e Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspenso a Assembleia Geral Extraordinária pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, a qual, após sido reaberta a sessão, foi lida, conferida e achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes. Mesa: Presidente: Sr. James Wayne Weakley, neste ato, representado por seu procurador, Sr. David Legher Aguilár; Secretária: Bruna Lazaroff; Acionista único presente: Prudential do Brasil Seguros de Vida S.A., representada pelo Sr. Gustavo Santos Raposo na qualidade de seu Diretor Vice-Presidente e pelo Sr. Felipe Votto na qualidade de Diretor Vice-Presidente. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 20 de março de 2023. Mesa: **Bruna Lazaroff**, Secretária.

